



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitações e Contratos

PUBLICADO EM
Data: 04/09/2022
Órgão: Divisão/ADM

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE ITEM E ALTERAÇÕES DO CONTRATO Nº. 020/2021.

ID: 2020.025E0700001.17.0001

QUE ENTRE SI CELEBRAM: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, separado judicialmente, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF Nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o Nº. 189.546 SSP-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **BANESTES S/A – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, Instituição Financeira Múltipla, inscrita no CNPJ sob o nº 28.127.603/0001-78, situado na Avenida Princesa Izabel, nº 574, 9º andar, Ed. Palas Center, Bloco B, Centro, Vitória-ES, representado neste ato, pelos Srs. **JOSÉ AMARILDO CASAGRANDE**, brasileiro, casado, Diretor-Presidente, portador do CPF nº 730.368.627-49 e da C.I. nº 06259339-7, IFP/RJ, residente e domiciliado na Rua Desembargador João Manuel de Carvalho, nº 145/102-B, Barro Vermelho, Vitória-ES, CEP: 29.057-630; e, **MARCOS VINICIUS NUNES MONTES**, brasileiro, casado, Diretor de Meios de Pagamentos e Administração de Recursos de Terceiros e Distribuição, portador do CPF nº 111.601.417-38 e da C.I. nº 2.009.092, SPTC/ES, residente e domiciliado na Av. Carlos Orlando Carvalho, nº 441/301, Jardim da Penha, Vitória-ES, CEP: 29.060-260; doravante denominada **CONTRATADA**, ficam justos e contratados, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **06 (seis)** dias do mês de **dezembro (12)** do ano de **dois mil e vinte e um (2021)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o nº. **2777/2021** em 26/04/2021, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE ITEM E ALTERAÇÕES DO CONTRATO Nº. 020/2021**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento no Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO:

- O pedido de aditivo protocolado pelo **BANESTES S/A – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**;
- O Despacho Administrativo do Secretário Municipal de Finanças, Sr. Edion dos Santos



Rua Suelon Dias Mendonça, 20 – Centro, Ecoporanga-ES – CEP: 29.850-000 - Tel: (27)3755-2905
e-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitações e Contratos

Almeida.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo**, a supressão de item, estabelecido na cláusula quinta item 5.1, e alterações: cláusula segunda item 2.2 e item 2.5 abaixo descritas, no Contrato Nº. **020/2021**, o qual se refere à Prestação de serviços bancários de arrecadação e recolhimento dos tributos e demais receitas públicas municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, postos bancários e/ou congêneres, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, resultante do Processo Licitatório, Chamada Pública 00003/2020/PME/ES e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Substituir o nome do representante legal do **BANESTES S/A**, Sr. **Ronaldo Teixeira Viana**, brasileiro, casado, bancário, portador da CNH nº 015821272660/DETRAN-ES, e do CPF nº 710.476.977-34; por: **José Amarildo Casagrande e Marcos Vinicius Nunes Montes**, ambos acima qualificados; uma vez que o representante legal Ronaldo Teixeira Viana, descrito acima e no contrato 020/2021, encontra-se aposentado.

2.2. Retificar o endereço do BANESTES S/A, que consta no **PREÂMBULO** do referido Contrato o nome do "Ed. **Praia Center**", para "Ed. **Palas Center**".

2.3. Na cláusula segunda item 2.2, complementar a frase com: "...exclusivamente nos canais de recebimento disponibilizados", passando a constar o seguinte texto: "**Arrecadar em toda sua rede de agências, postos bancários e/ou congêneres, inclusive as que vierem a ser inauguradas após a assinatura do CONTRATO de prestação de serviços, exclusivamente nos canais de recebimento disponibilizados**".

2.4. Complementar no item 2.5, a frase com: "...e acordado junto à CONTRATADA", passando a constar o seguinte texto: "**A informação recebida nos Documentos de Arrecadação Municipal (DAM) será obtida pela leitura do código de barras padrão FEBRABAN ou pela digitação da respectiva representação numérica, ou por outro meio previamente aprovado pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Ecoporanga (ES), e acordado junto à CONTRATADA**".

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO DE ITEM

3.1. O Item a ser suprimido é a arrecadação no "**Guichê de Caixa**", constante da Tabela da cláusula quinta, descrito na tabela abaixo:

Forma de Arrecadação/Captura	Valor Unitário por Documento Arrecadado (Em R\$)
Guichê de Caixa	R\$ 4,00





Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitações e Contratos

3.2. Descrição dos itens após **SUPRESSÃO**:

Forma de Arrecadação/Captura	Valor Unitário por Documento Arrecadado (Em R\$)
Correspondentes Bancários	R\$ 1,50
Internet	R\$ 1,50
Arrecadação eletrônica (terminais de autoatendimento, ATM, home/office)	R\$ 1,50

3.3. A supressão do item “**Guichê de Caixa**”, no valor global de **R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais)**, correspondendo ao percentual de 2% (dois por cento) do valor do contrato, passando o seu valor, após a supressão do referido item, para **R\$ 18.326,00 (dezoito mil e trezentos e vinte e seis reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com as testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES

Elias Dal Col
CONTRATANTE

BANESTES S/A – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:
José Amarildo Casagrande

Marcos Vinicius Nunes Montes

TESTEMUNHAS:

1ª Marcos Vinicius N. Montes CPF 149.806.537-66
2ª Elisângela de Jesus CPF 140.752.167-56

